

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02 DA EMPRESA ACS PRO – (PE-RP Nº 021/2025) – SOLUÇÃO DE INVENTÁRIO DE ATIVOS.

Questionamento 1: Reiteração de Volumetria: Diante da impossibilidade de precificação cega, solicita-se que o órgão informe, ainda que por estimativa baseada no histórico de rede, o percentual ou quantitativo de ativos de servidor (incluindo especificamente os ambientes AIX e Solaris exigidos no TR) .

RESPOSTA:

Órgãos Participantes da Ata de Registro de Preços - Solução de Gerenciamento Unificado de ativos em nuvem - IRP Nº 0976/2025	
ÓRGÃOS	LOTE ÚNICO
	195070
	Subscrição de licenças de gerenciamento unificado de ativos baseada em nuvem, com garantia de 36 meses, incluindo o serviço de instalação da solução e o treinamento especializado.
PRODERJ	2000
SEDEC	4600
FES	3000
SEPM	5000
CGE	500
SEPLAG	1500
DRM	200
FAF	1000
RIOPREVIDÊNCIA	1000
STSP	129
FAPERJ	300
Quant. Total	19229

Com base em pesquisa feita pelo PRODERJ, foi elaborada uma tabela com a estimativa de ativos por órgão. O inventário detalhado, contudo, depende de *assessments* futuros a serem realizados em cada unidade contratante.

Questionamento 2: Referencial de Custos: Como o valor total estimado da contratação é de R\$ 43.029.502,46 , qual foi o mix de ativos (servidores x estações) utilizado pela Administração para chegar a esse valor médio unitário de R\$ 2.237,74?

RESPOSTA: O valor médio foi obtido mediante pesquisa de mercado realizada que contemplou editais públicos e proposta comerciais que foram fornecidas com base no Termo de Referência e seus Anexos. Tais documentos são públicos e podem ser consultados no processo [SEI-430002/001675/2025](#).

Questionamento 3: Hospedagem SaaS: Reitera-se a confirmação de que a solução deve ser SaaS (nuvem da contratada). Caso o órgão aceite que o *assessment* seja feito "pós-contrato", como o vencedor poderá garantir o provisionamento da infraestrutura de nuvem correta se a carga de processamento de um servidor é substancialmente maior que a de uma estação?

RESPOSTA: Não compete ao CONTRATANTE definir ou opinar quanto ao correto provisionamento da infraestrutura de nuvem, que será de responsabilidade da CONTRATADA.

